

Nome do arquivo: Termo_Procon_45-2019

Título: Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 45/2019

Descrição: Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 45/2019, que entre si celebram o Procon Municipal de Itajubá e, **SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA, CNPJ: 16.668.076/0001-20**, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para o uso da CIP Eletrônica.

Prefeitura Municipal de Itajubá. Secretaria de Governo. Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor. Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 45/2019 que entre si celebram o PROCON Municipal de Itajubá, órgão integrante do quadro organizacional da Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, e **SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA, CNPJ: 16.668.076/0001-20**, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para o uso da CIP Eletrônica, através do Sindec – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, no município de Itajubá-MG, possibilitando o recebimento e a resposta de forma eletrônica das CIP's abertas em nome do fornecedor. Este instrumento vigorará por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou rescindido, mediante critério da autoridade administrativa ou, se não houver mais interesse das partes. Itajubá (MG), 10 de setembro de 2019. Vinicius Fonseca Marques, coordenador de defesa do consumidor - PROCON, Prefeitura Municipal de Itajubá-MG, SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA, representada por Jessé Galhardo Ribeiro Reis, Magnus Barbagallo Gomes de Souza, e Rodrigo Baptista Lipi.

Documento assinado digitalmente através de certificado digital emitido por autoridade certificadora acreditada pela ICP-Brasil.

Publicação: DOE 17/09/2019.

Comprovante: <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=17102>

Documento: http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Termo_Procon_45-2019.pdf